

**ABERTURA DO PERÍODO DE CANDIDATURA PARA A  
MEDIDA DE FORMAÇÃO EMPREGO +DIGITAL**

**Caros Associados,**

A medida Formação Emprego + Digital, integrada no Programa Emprego + Digital 2025, aprovado pela Portaria n.º 246/2022, de 27 de setembro, visa a formação e requalificação na área digital de trabalhadores de empresas e de entidades da economia social, contribuindo para fomentar a respetiva transformação digital destas entidades empregadoras, bem como para a melhoria das competências e das qualificações individuais de cada um dos envolvidos nos projetos de formação profissional. Esta medida assenta na realização de um conjunto de projetos formação definidos em função das necessidades dos trabalhadores a que os mesmos se destinam e do respetivo setor de atividade.

Com efeito, o 1.º período para apresentação de **candidaturas** irá decorrer entre as **00.00 horas do dia 7 de novembro de 2022 e as 18.00 horas do dia 20 de dezembro de 2022** e a candidatura deverá ser submetida através da plataforma do IEFP.

Esta medida destina-se, prioritariamente, à formação dos trabalhadores de entidades empregadoras dos setores de atividade, particularmente afetados pelos processos de transformação digital, designadamente o setor automóvel.

Para quaisquer esclarecimentos adicionais, devem contactar a ARAN.

Com os melhores cumprimentos,  
O Departamento de Formação da ARAN